Apresentação: 05/11/2024 20:45:56.200 - PLEN
EMP 87 => PLP 175/2024
EMP n.87

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 175, DE 2024**

**EMENDA Nº , de 2024**

(Da Sra. Laura Carneiro)

Dispõe sobre proposição e execução de emendas parlamentares na lei orçamentária anual e dá outras providências.

Art. 1º O art. 12 do Projeto de Lei Complementar nº 175, de 2024, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 12º Fica autorizado o contingenciamento e o bloqueio de dotações de emendas parlamentares, ressalvadas as emendas parlamentares individuais de que trata o §11º, do art. 166, da Constituição Federal, com vistas a atender ao disposto nas normas fiscais vigentes.

.....

(NR)"

**JUSTIFICATIVA**

Nas últimas semanas, o tema da transparência na aprovação e execução das emendas parlamentares vem ganhando força no Congresso Nacional, especialmente após a provocação do Ministro do Supremo Tribunal Federal, Flávio Dino. Essas discussões culminaram na apresentação do PLP nº 175, de 2024, por parte do Rubens Pereira Júnior, do PT do Maranhão.

A presente emenda visa aperfeiçoar o texto apresentado pelo autor, especificamente com relação à retirada do texto da possibilidade de bloqueio dos recursos das emendas de execução obrigatória (individuais e de bancada) pela União. Isso é relevante para assegurar que os recursos destinados aos municípios do país não venham a ser cortados em função de potenciais bloqueios da execução orçamentária.

Pelos méritos da proposta, peço apoio de meus pares para a aprovação da emenda.

Sala das Sessões, em de novembro de 2024

**LAURA CARNEIRO**

*CD247064733000*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247064733000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro

**PSD/RJ**

Apresentação: 05/11/2024 20:45:56.200 - PLEN
EMP 87 => PLP 175/2024
EMP n.87

*CD247064733000*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247064733000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro